



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

TERÇA-FEIRA – 01 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 025/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



PORTARIA Nº 025/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei155/90 Lei Orgânica Municipal do Município de Tanquinho – BA.

CONSIDERANDO o regular trâmite dos processos administrativos e a decisão do chefe do poder executivo, observado o devido processo legal e a juridicidade acerca dos pedidos feitos pelos servidores;

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 190 de 22 de Novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, conforme tabela I, Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos até as datas especificadas no anexo único desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA, em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME	CARGO	MOTIVO	PERÍODO
MARGARIDA MARIA DE JESUS SILVA	PROFESSORA	LICENÇA PRÊMIO	03 de Setembro de 2024 até 02 de Dezembro de 2024.
MARIA JOELMA DOS SANTOS	GARI	LICENÇA PRÊMIO	03 de Setembro de 2024 até 02 de Dezembro de 2024.
ERILIN DIAS DE JESUS	SERVENTE	LICENÇA MATERNIDADE	26 de Agosto de 2024 até 23 de Dezembro de 2024.